INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que V.S Exa. Possa interceder junto a Secretaria Municipal de Educação; **Aplicando a Lei Municipal nº2991 de 06 de Junho de 2018, onde autoriza o poder Executivo a criar o Projeto música nas escolas Municipais de ensino; Visando oferecer cursos básicos de teoria musical, execução de instrumentos de corda, madeira e percussão, além de práticas de conjunto em fanfarras, bandas sinfônicas e orquestras.**

Justificativa: Por tudo, vejo que será de grande importância para os alunos, esse projeto, pois irá, desenvolver união, trabalho em grupo, inclusão social, dinâmico, aprimorando talentos, e também, para futuras apresentações nas festividades do Município.

Sala Barão do Rio Bonito, 30 de setembro de 2025.

Elves Costa dos Santos

Vereador-autor

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2011
E-mail: vereadorelves@gmail.com